



Estado do Rio de Janeiro

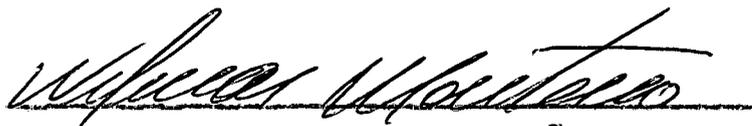
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**REQUERIMENTO N.º 078/92.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Verendor que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projeto de LEI Nº 034/92, oriundo da **MENSAGEM EXECUTIVA** nº 021/92, dispondo sobre abertura de **Créditos Suplementares** ao orçamento vigente, até o limite de (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões de **cruzeiros**), a favor do IBASCAF.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1992.

  
Presidente de Comissão  
ET

J U S T I F I C A T I V A

Vem a discussão Legislativa, Mensagem do Executivo Municipal e anexo Projeto de Lei, solicitando autorização para abertura de **Créditos Suplementares** a favor do IBASCAF.

A matéria é de grande alcance social, **cum** prindo ao Legislativo a necessária autorização para os **créditos pretendidos**. Por não se vislumbrar nesgas de **inconstitucionalidades** ou, **ilegalidades**, o texto em questão está enquadrado no processo de **urgência** para a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1992.

---

Presidente de Comissão